

02236.000.005/2020, 02236.000.008/2021, 02236.000.037/2020, 02030.000.046/2021, 02030.000.047/2021, 02030.000.045/2021, 02029.000.111/2020, 01998.000.134/2021, 01692.000.055/2021, 02053.000.596/2021, 01998.001.171/2020, 02053.000.595/2021, 02053.000.580/2021, 02053.002.049/2020, 02053.000.598/2021, 02053.000.548/2021, 02053.000.347/2021, 02053.000.597/2021, 01704.000.174/2020, 02053.000.502/2021, 02262.000.097/2021, 01692.000.056/2021, 02053.000.504/2021, 02053.000.503/2021, 02053.000.499/2021 e 01871.000.105/2020. V.II – Conversão de PP's em IC's: 02144.000.003/2020, 01552.000.002/2020, 01591.000.009/2020, 01975.000.145/2020, 01975.000.142/2020, 01975.000.141/2020, 01975.000.144/2020, 01713.000.062/2020, 02052.000.033/2020, 01680.000.028/2020, 01409.000.029/2020, 02326.000.455/2020, 01704.000.174/2020, 01871.000.105/2020, 2015/1858678, 2016/2340006, 2016/2471243 e 2016/2424694. V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.002.316/2020, 02053.001.360/2020, 02053.000.468/2021, 02053.000.466/2021, 02053.000.465/2021, 2018/248332, 2018/246857, 2018/221694, 2019/211434, 2019/65514, 2018/246206, 2018/245717, 2019/32028, 2019/32021, 2019/85209, 2018/244836, 2018/248115, 2019/43299, 2019/46988, 2019/50253, 2018/246098, 02053.002.219/2020, 02158.000.589/2020, 2018/246159, 2019/31104, 2020/26467, 2020/26486, 2020/26503, 2020/26514, 2020/26531, 2020/26548, 2020/26561, 2020/26581, 2020/26585, 2019/1305, 02053.001.899/2020, 2017/2601828, 2015/2123149, 2020/26778, 02158.000.587/2020, 01979.000.307/2020, 02053.002.004/2020, 02053.001.585/2020, 02053.001.614/2020, 02053.001.819/2020, 2018/242879, 02053.001.896/2020, 2018/272684, 02053.001.902/2020, 2019/84227, 01979.000.318/2020, 01708.000.012/2021, 02053.002.061/2020, 01979.000.349/2020, 01979.000.355/2020, 01979.000.319/2020, 01979.000.352/2020, 02053.000.493/2021 e 01998.001.169/2020. V.IV – Suspeição: 2021/2448865 e 2018/223822. V.V – Recomendação: 02014.000.133/2021, 02240.000.007/2021, 01767.000.001/2020, 02328.000.204/2021, 02277.000.029/2020, 01791.000.014/2020, 2021/60573, 01688.000.051/2020, 02256.000.100/2020, 01671.000.042/2021, 02028.000.005/2021, 01917.000.656/2020, 01997.000.002/2021, 02199.000.042/2020, 01545.000.006/2020, 02226.000.003/2020, 2020/85354, 01679.000.010/2021, 01720.000.007/2020, 2020/86225, 2020/86120, 01963.000.003/2020, 01637.000.031/2021, 01607.000.002/2020, 02302.000.022/2020, 2021/62041, 01578.000.001/2020, 02023.000.015/2021, 02079.000.006/2021, 2020/111980, 01636.000.040/2020. V.VI – Diversos: 02053.000.468/2021, 02053.000.466/2021, 02053.000.465/2021, 02141.000.075/2021, 02141.000.076/2021, 02141.000.077/2021, 02141.000.082/2021, 02053.000.493/2021, 02053.000.496/2021, 02158.000.589/2020, 02053.001.899/2020, 02158.000.587/2020, 01637.000.021/2021, 02144.000.150/2021, 02144.000.149/2021, 02144.000.151/2021, 02053.000.493/2021, 01690.000.059/2021, 01998.001.169/2020, 01998.000.293/2021, 02053.000.504/2021, 01998.000.274/2021 e 01998.000.292/2021. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. XI – PROCESSO AUTO: 2021/47166 – Relator: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA: Foi garantido o sigilo. O Relator apresentou o relatório e o voto pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, PARA QUE A PARTE INTERESSADA ESCLAREÇA AS DIVERGÊNCIAS, FAÇA CONSTAR DO RELATÓRIO A RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS QUE DISPÕE PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E PRESTE EXPLICAÇÕES EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE OPERAÇÕES. O Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VI – PROCESSO AUTO: 2017/2684258 – Relator: Dr. Rinaldo Jorge da Silva: A parte interessada entrou na sessão. Foi garantido o sigilo. O Relator apresentou o relatório. Passada a palavra a parte interessada, essa fez uso da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos para apresentar as suas razões. O Relator apresentou o voto pelo não conhecimento do recurso e arquivamento. Colocado em

votação, o Colegiado, por maioria, não conheceu e arquivou o procedimento nos termos do voto do relator, enquanto o Dr. Alexandre Bezerra, Dr. Salomão Abdo e a Presidente em exercício entendiam pelo conhecimento do recurso e continuidade do procedimento. A parte interessada saiu da sessão. A sessão foi aberta. VII – PROCESSO AUTO: 2015/1927685 – Relator: Dr. Rinaldo Jorge da Silva: A parte interessada entrou na sessão. O Relator apresentou o relatório. Passada a palavra a parte interessada, essa fez uso da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos para apresentar as suas razões. O Relator apresentou o voto pelo arquivamento. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo SUGERIU O ENCAMINHANDO À 27ª PJDC CAPITAL PARA SER JUNTADO AO PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, arquivou o procedimento, nos termos do voto do relator, DETERMINANDO O ENCAMINHANDO À 27ª PJDC CAPITAL PARA SER JUNTADO AO PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO. A parte interessada saiu da sessão. VIII – PROCESSO AUTO: 2019/246112 – Relator: Dr. Rinaldo Jorge da Silva: Devidamente intimada, a parte interessada não manifestou interesse de participar do julgamento. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo conhecimento e arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e arquivou o procedimento nos termos do voto do relator. IX – PROCESSO AUTO: 2014/1684539 – Relator: Dr. Rinaldo Jorge da Silva: O advogado da parte interessada entrou na sessão. O Relator apresentou o relatório. O Relator apresentou o voto pelo conhecimento e arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e arquivou o procedimento, nos termos do voto do relator. O Advogado da parte interessada saiu da sessão. X – PROCESSO AUTO: 2017/2612122 – Relator: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA: Devidamente intimada a parte interessada manifestou o interesse de participar, mas, quando chamada a participar do julgamento, não respondia as chamadas, nem as mensagens, e, após várias tentativas, mandou uma mensagem informando ter pego a estrada, passando seu fone a apresentar sinal de fora de área. O Colegiado, à unanimidade, entendeu que ela estava ciente e não teve interesse de participar da sessão de julgamento. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo não conhecimento e arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, não conheceu o recurso e arquivou, nos termos do voto do relator. XII – PROCESSO AUTO: 2020/241967 SIM:01998.000.266/2020 – Relator: Dr. SALOMÃO ABDO ISMAIL FILHO: Devidamente intimada, a parte interessada não manifestou interesse de participar do julgamento. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo conhecimento e arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e arquivou o procedimento nos termos do voto do relator. XIII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Bezerra, o Dr. Rinaldo Jorge e o Dr. Carlos Vitorio. (Relacionados no anexo I). A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

ATA Nº 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP Recife, 7 de abril de 2021

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 24 de março de 2021

Horário: 13h30min

L o c a l :
<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNkmcq3Q>
 Presidência: Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA,
 Procurador Geral de Justiça.

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
 COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
 Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Dr.^a CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA e Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO.

Representante da AMPPE: Dr^a. Sineide Canuto

Secretário: Dr. Petrucio Aquino

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Paulo Augusto, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, bem como da Dr.^a. Maria Lizandra Lira de Carvalho. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente elogiou a eleição, parabenizou os eleitos e desejou sucesso. Continuando, historiou a constituição da estrutura de apoio aos Conselheiros e informou os processos em andamento. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE: O Corregedor cumprimentou a todos, parabenizou os eleitos e colocou a Corregedoria a disposição dos Conselheiros. Continuando, informou que, no dia seguinte, 25/3/21, a Corregedoria entregará na Secretaria do CSMP toda a documentação para julgamento dos editais que estão abertos. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório cumprimentou a todos e, com base no art. 8 c/c art. 15, XIII, comunicou que comparecerá as sessões do CSMP até o dia 04/04/21, durante sua licença prêmio. O Conselheiro Dr. Marco Aurélio cumprimentou a todos e parabenizou a composição anterior do CSMP. Continuando, informou que comparecerá as sessões do CSMP durante suas férias. Por fim, parabenizou o Dr. Petrucio e os demais servidores da secretaria do CSMP. A Conselheira Dr.^a. Christiane Roberta cumprimentou a todos, parabenizou os Conselheiros e os que compuseram a formação anterior do CSMP. O Conselheiro Dr. Ricardo Coelho parabenizou a formação anterior do CSMP. Continuando, agradeceu o Presidente pela condução do processo eleitoral de forma tranquila e ética. Por fim, se colocou a disposição de todos os Promotores de Justiça. A Representante da AMPPE, Dr.^a. Sineide Canuto, parabenizou a todos e registrou a honra de estar com todos. O Corregedor indicou o Dr. Renato da Silva Filho para Substituto do Corregedor-Geral. Após, foi colocado em votação, e o Colegiado, à unanimidade, aprovou a indicação do Dr. Renato da Silva Filho. O Conselheiro Carlos Alberto Vitório, após fazer as saudações ao Presidente, ao Corregedor Geral, a Presidente da AMPPE, aos Conselheiros e demais presentes, fundamentou o seu voto, pontuando que: As razões do seu voto não deveriam ser interpretadas como pessoais, pois respeitava e sabia da grandeza e valor para o Ministério Público de Pernambuco dos Procuradores, Dr. Paulo Lapenda e Dr. Renato Silva; Que, respeitava a decisão judicial e a eleição do Corregedor Geral pelo Colégio de Procuradores, mas entendia que essa seria uma situação precária e contrária a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Pernambuco em vigor; Que essa eleição do Corregedor-Geral deveria ser de competência deste Conselho Superior; Que o Procurador de Justiça indicado para o cargo de Corregedor Substituto, juntamente com o Corregedor Geral, compõem um grupo de 25 Procuradores que tem sempre agido no combate a Lei Orgânica Estadual, que participaram de julgamentos onde negaram a sua eficácia, inclusive votando no Colégio de Procuradores contrariamente ao pleito de delegação de poderes ao Corregedor Substituto quando solicitado na gestão anterior da Corregedoria Geral, causando grandes prejuízos aquela gestão, onde este Conselheiro chegou a exercer os dois cargos, o de Corregedor Geral Substituto e o de Corregedor Geral; Registrou seu inconformismo com uma nota divulgada para todos os membros do MPPE no último dia 20.03.2021, assinada por cinco procuradores e entre eles o Dr. Renato Silva, cujo teor entendeu ofensiva a sua pessoa, ofensiva ao atual Presidente do Conselho Superior e aos Conselheiros da gestão anterior; O Conselheiro afirmou que a Lei nº 11.372/2006 não veda movimentação na carreira de conselheiros dos Conselhos

Superiores dos Ministérios Públicos Estaduais, na forma como foi acusado e afirmado ofensivamente na nota desses procuradores, mas, e sim, entende que a Lei só vedaria a movimentação na carreira de Conselheiros do Conselho Nacional durante os seus mandatos; Que a resposta a essas ofensas foi dada nas urnas pelo colégio eleitoral que teria sufragado e eleito os ofendidos para comporem este Conselho Superior, traduzindo-se essa grande margem de votos numa demonstração clara de aceitação de que o proceder e comportamento dos conselheiros da gestão anterior foi legal e moral; Que essa movimentação na carreira teria passado pelo crivo do Conselho Nacional do Ministério Público, em cuja conclusão do PCA teve julgamento no plenário do CNMP favorável aos promovidos, entre eles, três dos conselheiros agora eleitos; Destacou, finalmente, que, mesmo entendendo não ser definitiva a situação do exercício atual do Corregedor Geral, Dr. Paulo Lapenda, já que não eleito conforme a Lei Orgânica em vigor, mas, por respeito a vontade do Corregedor Geral em exercício, bem como em respeito ao Procurador indicado, principalmente pela previsão legal que lhe garante o direito a escolha do nome do substituto, votou pela homologação do nome indicado. Dr.^a. Nelma Quaiotti assumiu a presidência em razão da necessidade de se ausentar do Dr. Paulo Augusto, que tem audiência com o CNMP. III - Aprovação de Ata: Retirado de pauta, pois os Conselheiros ainda não estão com acesso ao Drive. IV – Apresentação de sistemas e pastas de rede: O Colegiado acordou em conhecer a apresentação em reunião administrativa após a sessão. V - Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01871.000.109/2020, 01655.000.023/2021, 02262.000.098/2021, 02262.000.099/2021, 02262.000.100/2021, 02053.001.865/2020, 02141.000.105/2021, 01640.000.213/2020, 01877.000.093/2020, 01998.000.187/2021, 01721.000.065/2020, 01979.000.186/2021, 01680.000.028/2020, 01972.000.076/2021, 02053.002.406/2020, 02158.000.425/2020, 02053.000.528/2021, 01973.000.553/2020, 01671.000.178/2020, 02262.000.107/2021, 02262.000.103/2020, 01716.000.008/2021, 01998.000.187/2021, 01975.000.152/2020, 01975.000.017/2020, 01975.000.175/2020, 02284.000.003/2020, 02098.000.028/2020, 02236.000.012/2021, 02236.000.012/2021, 02053.000.640/2021, 02053.000.637/2021, 02053.000.638/2021, 01884.000.148/2020, 02030.000.073/2020, 01692.000.062/2021, 01692.000.063/2021, 01940.000.011/2020, 01940.000.067/2020, 02014.000.916/2020, 02014.000.904/2020, 02014.000.903/2020, 02014.000.905/2020, 02159.000.003/2021, 01677.000.095/2020, 02301.000.071/2020, 02009.000.057/2021, 2020/73067, 2017/53901, 2016/2480758, 2018/89263, 2018/319486, 01998.000.334/2021, 01897.000.016/2021, 01884.000.225/2020, 02053.001.063/2020, 01897.000.015/2021, 02030.000.077/2020, 01884.000.242/2020, 01877.000.285/2020, 01690.000.006/2020, 01708.000.115/2020, 01682.000.022/2020, 02286.000.029/2020, 01697.000.080/2020, 01671.000.015/2021, 02053.001.816/2020, 01776.000.459/2020, 02053.001.766/2020, 02098.000.036/2020, 02053.001.180/2020, 02328.000.238/2020, 02053.000.439/2021, 02236.000.021/2021, 02236.000.019/2021, 02236.000.025/2021, 02236.000.026/2021, 02236.000.016/2021, 02236.000.016/2021, 2018/395229, 02256.000.113/2021, 01891.000.681/2020, 01891.000.682/2020, 02053.002.359/2020, 01884.000.264/2020, 01871.000.111/2021, 02053.002.359/2020, 02014.000.441/2021, 02236.000.013/2021, 01633.000.055/2021, 01633.000.056/2021, 01633.000.058/2021, 02053.002.036/2020, 01677.000.095/2020, 01884.000.265/2020, 01690.000.076/2021, 01592.000.012/2020, 02308.000.068/2020, 02236.000.034/2021, 02236.000.032/2021, 02236.000.035/2021, 01633.000.062/2021, 01591.000.007/2021, 02144.000.152/2020 e 01718.000.072/2021. V.II – Conversão de PP's em IC's: 01871.000.109/2020, 2020/103346, 2020/38646, 02284.000.003/2020, 02098.000.028/2020, 02054.000.007/2020, 02286.000.029/2020, 01998.000.723/2020, 2018/195171, 01998.000.576/2020, 01998.000.443

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

/2020, 01998.000.703/2020, 01776.000.459/2020, 02284.000.003/2020, 2020/271261, 02052.000.020/2020 e 02053.000.104/2020. V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.001.250/2020, 01721.000.022/2019, 01998.001.100/2020, 2019/58837, 2018/359215, 2019/232510, 2018/114941, 2018/127303, 2018/276060, 2019/179120, 2018/366588, 2019/165878, 0140900216/2019, 2018/196048, 2018/196046, 2019/85320, 2019/85277, 2019/85261, 2019/38697, 2019/32966, 2019/21495, 2018/108602, 2018/345252, 2018/292546, 2018/273404, 2018/277322, 2018/277563, 2018/273285, 2018/273279, 2018/273158, 2018/273396, 2018/273392, 2018/272323, 2018/272321, 272320, 2018/272319, 2018/272317, 2018/273237, 2018/273109, 2018/373116, 2018/273121, 2018/273124, 2018/273132, 2018/273134, 2018/272270, 2018/272241, 2018/197050, 2018/272215, 2018/272109, 2018/98734, 2018/98751, 2018/98654, 2018/262686, 2018/254200, 2018/261471, 2018/185049, 2018/208510, 2018/73778, 2018/55862, 2018/246787, 2018/93921, 2018/138583, 2018/245592, 2020/29660, 2018/248211, 2018/248300, 2020/26467, 2018/419251, 01979.000.191/2020, 02053.001.257/2020, 02054.000.002/2020, 01998.000.001/2020, 02053.000.477/2021, 2018/363100, 2017/2870566, 2018/399299, 02054.000.008/2020, 01592.000.012/2020, 01655.000.020/2020, 01652.000.093/2021, 01652.000.073/2021, 02055.000.081/2020, 2018/384056, 02055.000.018/2020, 02308.000.008/2021, 01917.000.412/2020 e 2017/2738756. V.IV – Declínio de Atribuição: 02328.000.185/2020, 02412.000.103/2020, 01697.000+063/2020, 01661.000.042/2020 e 02053.000.067/2021. V.V - Ação Civil Pública - ACP: 01998.000.001/2020 e 2019/397238. V.VI - Impedimento: 2021/68099, 2021/63816, 2021/63828, 2021/55411, 2021/49429, 2021/49425 e 2021/4161. V.VII – Recomendação: 02288.000.063/2020, 01685.000.068/2021, 01727.000.002/2020, 2021/64658, 01603.000.005/2020, 02023.000.015/2021, 01959.000.056/2020, 01569.000.005/2021, 01637.000.113/2020, 01671.000.042/2021, 02029.000.042/2020, 01691.000.014/2020, 02090.000.029/2021, 02266.000.099/2021, 01639.000.070/2021, 02277.000.029/2020, 2020/85354, 02163.000.003/2021, 02302.000.094/2020, 02199.000.042/2020, 01691.000.014/2020, 01691.000.014/2020, 2020/85354, 01688.000.051/2020, 02140.000.365/2021, 2020/90547, 02160.000.013/2020, 2020/88695, 01409.000.140/2021, 01959.000.056/2020, 01639.000.049/2021, 01643.000.051/2020, 01607.000.002/2020, 02326.000.275/2020, 02079.000.006/2021, 02093.000.007/2021, 02081.000.006/2020, 01578.000.001/2020. V. VIII – Diversos: 02053.001.706/2020, 02144.000.158/2021, 02144.000.159/2021, 02144.000.153/2021, 02144.000.166/2021, 02144.000.160/2021, 02144.000.161/2021, 02144.000.167/2021, 02144.000.168/2021, 02144.000.169/2021, 01998.001.100/2020, 2018/361725, 02053.002.360/2020, 02053.002.361/2020, 02053.002.362/2020, 02053.002.363/2020, 02053.002.364/2020, 02053.002.365/2020, 02053.002.367/2020, 02053.001.946/2020, 01677.000.095/2020, 02053.001.942/2020, 02053.001.941/2020 e 02053.000.347/2021. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr.^a CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA e Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO. Presidenta da AMPPE: Dr.^a. Deluse Florentino Secretária: Dr.^a. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Dr. Paulo Augusto, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo a Secretária constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente registrou a expedição da Portaria Conjunta PGJ-CGMP 04/2021, que prorroga até 30/04/2021 o trabalho telepresencial, em razão da Pandemia. Continuando, registrou o agendamento de reuniões de trabalho com os Coordenadores de Circunscrição e Administrativo e informou que logo será marcada reunião com os Coordenadores das Procuradorias Cíveis e Criminais. Na oportunidade, convidou o Corregedor e a Presidenta da AMPPE para participar das referidas reuniões. Por fim, desejou a todos uma Feliz Páscoa. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE: O Corregedor homenageou o Cel. Tarcísio Calado. Continuando, ressaltou a Portaria Conjunta PGJ-CGMP 04/2021 e reiterou que a Corregedoria irá focar no seu papel de orientar e ajudar os membros. Por fim, desejou Boa Páscoa a todos. O Presidente agradeceu a homenagem ao Cel. Tarcísio, seu sogro. O Conselheiro Dr. Marco Aurélio cumprimentou a todos e parabenizou a Dr.^a. Maria Lizandra pela assunção na função de Secretária do CSMP. Por fim, solidarizou-se com todos os que têm passado por momento difícil durante esta pandemia. O Conselheiro Dr. Ricardo Lapenda cumprimentou a todos e propôs voto de aplauso a Dr.^a Maria Lizandra pela assunção da função de Secretária do CSMP. A Conselheira Dr.^a. Christiane Roberta cumprimentou a todos e se solidarizou com as vítimas da pandemia. Por fim, desejou a todos uma Feliz Páscoa, parabenizou Dr. Paulo Augusto pela escolha da Dr.^a. Maria Lizandra e a homenageou e desejou sucesso. O Conselheiro Dr. Carlos Vítório cumprimentou a todos. Por fim, desejou a todos uma Feliz Páscoa, homenageou Dr. Petrócio e desejou sucesso a Dr. Maria Lizandra. O Conselheiro Dr. José Lopes parabenizou a Dr.^a. Maria Lizandra pela assunção à Secretaria do CSMP e o Dr. Paulo Lapenda pela assunção ao cargo de Corregedor. Por fim, registrou que, no dia anterior, teve de participar de duas sessões, simultaneamente, solicitando que isso seja observado, para se evitar conflitos de horários. A Presidenta da AMPPE, Dr.^a. Deluse Florentino, cumprimentou a todos e desejou sucesso a Dr.^a. Maria Lizandra. Continuando, avisou que, na quinta-feira passada, a CONAMP lançou a agenda de proteção das mulheres no enfrentamento da violência de gênero. Continuando, registrou o interesse de participar das reuniões com os Coordenadores de Circunscrição, Administrativos e das Procuradorias, Cíveis e Criminais, como proposto pelo Presidente, solicitando que se encaminhe para o e-mail da Associação as datas, para que possa se programar. Por fim, desejou a todos uma abençoada Páscoa, homenageou a todas as famílias enlutadas, em nome da Associação, e parabenizou os aniversariantes do dia, Édipo Soares, Fernando Della Latta, Francisco Cruz Rosa, José Oliveira Soares e Rosemary Souto Maior. III - Aprovação de Ata: O Conselheiro Dr. Carlos Vítório pediu para retirar de pauta e deixar para ser apreciado na próxima sessão, pois quer fazer um ajuste. IV – Julgamento dos editais de Promoção e Remoção: O Presidente registrou que estes editais são o cumprimento de uma promessa, mantendo o equilíbrio. A Conselheira Dr.^a. Nelma Quaiotti pediu esclarecimento sobre o § 8º, art. 44 da LC n.º 12/94 Continuando, propôs que, para desempate, seja adotado o critério de antiguidade. O Conselheiro Dr. Carlos Vítório informou que esse era o procedimento adotado pela

ATA Nº 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP Recife, 7 de abril de 2021

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 31 de março de 2021

Horário: 13h30min

L o c a l :

<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

Presidência: Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Procurador Geral de Justiça.

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, Dr.^a. NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vítório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000